



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTCCOLO Nº
22959/2018

Recebido em: 23/10/2018

Horário: 16:32 horas

Rúbrica: Aw

INDICAÇÃO Nº 150 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Antonio Emílio Abreu Dias Borges da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, ***seja providenciada a tapagem da caixa que armazena e distribui água para consumo dos moradores da localidade da Pedra do Oratório neste Município.***

JUSTIFICATIVA

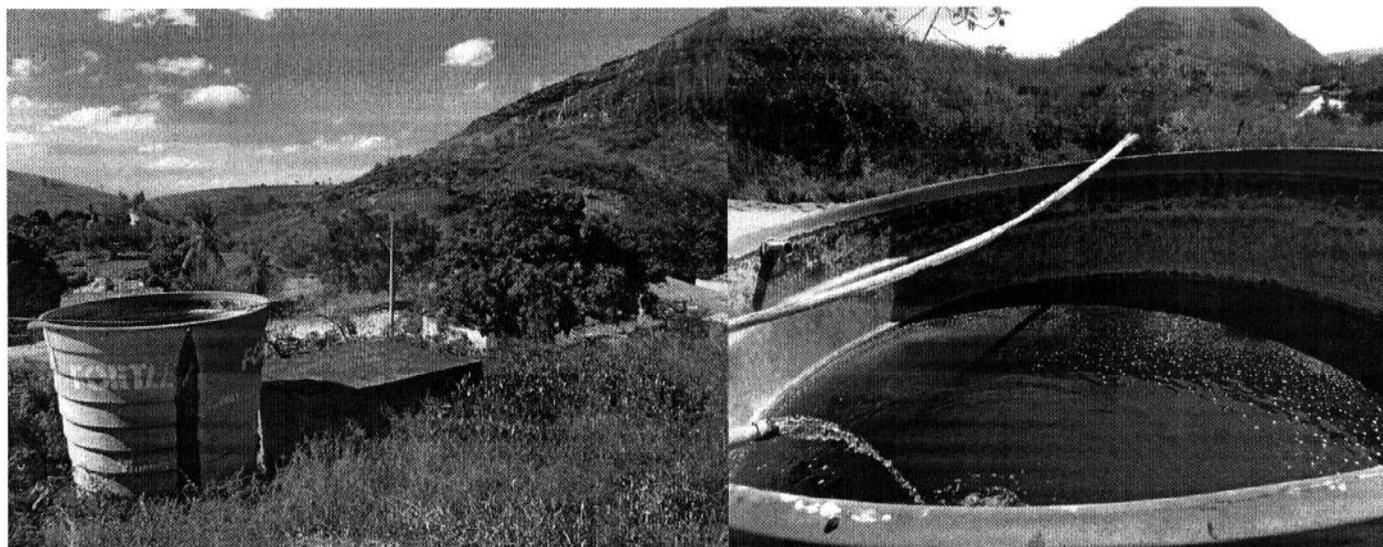
É sabido que o consumo de água que não tenha o tratamento adequado é uma das maiores causas de doenças das mais variadas espécies. Podendo causar de uma simples disenteria até uma infecção gastrointestinal.

Por outro lado, simples medidas de prevenção, como a sugerida neste momento, é capaz de evitar transtornos físicos, de locomoção para os cidadãos e gerar qualidade de vida e também economia para gestão pública.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A caixa d'água da comunidade da Pedra do Oratório como demonstrado nas fotos, não possui tapagem alguma, ficando a água a ser consumida pelas pessoas a céu aberto, sendo potencial destino de dejetos de pássaros ou outro tipo de animal, além de constituir local propício para a proliferação de germes, bactérias, etc. enquanto não providenciada a medida solicitada, que se mostra necessária para garantir a saúde dos cidadãos daquele local.



Sendo assim, indica ao Poder Executivo que proceda o quanto antes com a tapagem solicitada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em 24/10/2018
Presidente da CMNV-ES

Arielly Mirandola